

PORTARIA Nº 589/2022

ALTERA A PORTARIA Nº 370/2022, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO, NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta no MEMOAD 6863/2022, processo nº 22975/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 15, da Portaria nº 370/2022, que obedecerá o seguinte cronograma de atividades:

ATIVIDADES	DATA
1. Divulgação da Portaria e Edital	27/04/22 a 29/04/22
2. Inscrições	02/05 a 04/05/22
3. Resultado das inscrições e interposição de recurso	05/05 e 06/05/22
4. Resultado Final	09/05/22
5. Início das atividades	10/05/2022

Art. 2º Alterar os Anexos I e II da Portaria nº 370/2022, passando a constar conforme seguem no anexo desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 563, de 18 de abril de 2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I DA PORTARIA Nº 370/2022**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Subsecretaria de Educação Básica**Escola Municipal de Educação Básica**
" _____ "**Edital Nº I - Processo Seletivo - Trabalho Voluntário**
do Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender

O Gestor da Escola Municipal de Educação Básica " _____ ", por nomeação na forma da lei, considerando os temas da Portaria 280/2020 que prevê ações voluntárias em execução do Programa Federal Mais Alfabetização, **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem ou conhecimento dele tiverem que estarão abertas, no período de **26/04 a 29/04/2022**, no horário de funcionamento da escola, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO, conforme segue:

1. **Objeto:** Atuação voluntária, temporária e não onerosa, em apoio às atividades previstas no Programa Tempo de Aprender, para as turmas de 1º e 2º anos do ensino fundamental.
2. **Atividades:** Atuar no apoio à alfabetização de alunos matriculados na escola, executando as ações estabelecidas no artigo 41º e § 2º do Art. 41 da Portaria 280/2020, § 1º do Art. 1º, § 3º do Art. 7º, §1º e §3º do Art. 11.
3. **Natureza da Atividade:** Serviço Voluntário e Temporário Sem Remuneração.
4. **Forma de Participação:** Adesão a Termo de Compromisso.
5. **Prazo de Duração:** Oito meses.
6. **Carga Horária:** 05 (cinco) ou 10 (dez) horas semanais.
7. **Ressarcimento:** As despesas de passagem e alimentação poderão ser ressarcidas, conforme Incisos I e II do artigo 41 da Portaria 280/ 2020 e Portaria SEME Nº 370/2022.
8. **Início das Atividades:** **09/05/2022**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de abril de 2022.

Carimbo e assinatura do Gestor Escolar





ANEXO II DA PORTARIA Nº 370/2022

**Unidades de Ensino com Carga Horária para Assistente de
Alfabetização 2022**

Unidades de Ensino	Carga Horária semanal
EMEB ANÍSIO VIEIRA DE ALMEIDA RAMOS	5h/s
EMEB LUIZ PINHEIRO	5h/s
EMEB OSCAR MONTENEGRO FILHO	5h/s
EMEB PE GINO ZATELLI	5h/s
EMEB PROF ^a JURACY CRUZ	5h/s
EMEB REV JADER GOMES COELHO	5h/s

